



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Retificação referente ao público a ser contemplado na 3º etapa de inscrições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Etapas de inscrições

Onde se lia:

III. 3º ETAPA - Para estudantes que perderam o prazo na 1ª etapa, ingressantes por chamadas extras de 2015, no Processo Seletivo do curso Técnico em Administração – PROEJA/2015 e Processo Seletivo Complementar 2015 (caso houver) – após o ingresso dos estudantes da referida etapa.

Leia-se:

III. 3ª ETAPA - Para estudantes ingressantes por chamadas extras de 2015, no Processo Seletivo do curso Técnico em Administração – PROEJA/2015 e Processo Seletivo Complementar 2015 (caso houver) e/ou estudantes que perderam o prazo nas etapas anteriores – após o ingresso dos estudantes da referida etapa.

- i. Ficará a critério da Coordenação de Assistência Estudantil a necessidade de realização das inscrições para estudantes que perderam o prazo das etapas anteriores.

4. CRONOGRAMA

4.3 Da Terceira Etapa

Onde se lia:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
NOVAS INSCRIÇÕES para AUXÍLIO(S) para estudantes que perderam o prazo na 1ª etapa, ingressantes por chamadas extras de 2015, no Processo Seletivo do curso Técnico em Administração – PROEJA/2015 e	Após o ingresso dos estudantes da referida etapa.	Coordenadoria de Assistência Estudantil



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Processo Seletivo Complementar 2015 (caso houver) – após o ingresso dos estudantes da referida etapa.		
---	--	--

Leia- se:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
NOVAS INSCRIÇÕES para AUXÍLIO(S) para estudantes ingressantes por chamadas extras de 2015, no Processo Seletivo do curso Técnico em Administração – PROEJA/2015 e Processo Seletivo Complementar 2015 (caso houver) e/ou estudantes que perderam o prazo nas etapas anteriores – após o ingresso dos estudantes da referida etapa.	Após o ingresso dos estudantes da referida etapa.	Coordenadoria de Assistência Estudantil

Caxias do Sul, 06 de janeiro de 2015.